

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

**CONVITE Nº 005/2020**

**PROCESSO Nº 025/2020**

1) Construtora Orlandia representada por sr<sup>a</sup> Patricia Lino interessada em participar da seleção de fornecedores em referência, questiona:

“iria protocolar a documentação um dia antes da seção da licitação e verifiquei que no edital pede para levar a proposta num pendrive ou cd-room é obrigatório ou eu posso só levar a proposta preenchida e imprimida “(sic)

**R:** É necessária apresentação da planilha em formato digital conforme solicitado em edital.

A proposta deverá ser a mesma da apresentada em via física.

2) Gostaria de uma informação que tive dúvida para visita técnica tem que ser o responsável técnico da empresa ou pode ser um funcionário da empresa para fazer a visita técnica ?

**R:** A visita técnica deve ser feita conforme item 9.2 do edital:

“A visita deverá ser realizada pelo responsável técnico da empresa proponente, devidamente registrado no CREA/SP, com antecedência de até 01 (um) dia útil da data fixada para recebimento das propostas, entre às 9h e 16h, sendo necessário agendamento prévio, através do telefone (11) 97314-2612, com a Eng<sup>o</sup>. Felipe Augusto Rosa E Oliveira.”